



CONTRATO TERMO ADITIVO: 072/2.023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
CONTRATO DE ORIGEM: 003/2.022
PROCESSO nº 2103/2.021
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2.021
OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O FUNCIONALISMO MUNICIPAL.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu Prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e do CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada **“CONTRATANTE”** e a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ/MF nº 53.437.315/0001-67, estabelecida à Rua 07, 159, Centro em Corumbataí, estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ MARCELO CATTAL, titular do RG nº 21.401.358-3, e do CPF/MF nº 190.253.298-88, a seguir denominada simplesmente **“CONTRATADA”**.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, com referência ao processo administrativo 2103/2.021, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no artigo 65, §1º, adita-se as quantidades das cestas básicas em 3,5% (três virgula cinquenta por cento), conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE A ADITAR	TOTAL ADITADO	VALOR R\$
01	Aquisição de cestas básicas de alimentos para o funcionalismo municipal.	7.500 unidades	266 unidades	7.766 unidades	R\$ 71.333,22
				Total	R\$ 71.333,22

Totalizando o valor de R\$ 71.333,22 (setenta e um mil trezentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Nota Reserva	Ficha Nº	Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. Aplic.	Fonte Recurso	Valor Reserva
9013	164	010802	12.365.0009.2025.0000	3.3.90.30.00	212 000	0 01 00	11.799,48
9021	361	011108	26.782.0012.2090.0000	3.3.90.30.00	110 000	0 01 00	54.170,34
9046	406	011202	10.302.0013.2093.0000	3.3.90.30.00	310 000	0 01 00	5.363,40

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.



E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 01 de dezembro de 2.023.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

José Marcelo Cattai
Comercial João Afonso Ltda.

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG